



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO 466/2017 GSSEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Gabinete do Prefeito  
Ex. Sr. Deusivaldo Silva Pimentel

**PROTOCOLO**  
PAF Nº: 2486.2017  
DATA: 22.03.17  
HORA: 17:02  
*Deusivaldo Pimentel*  
Responsável

Novo Repartimento - PA, 30 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> em anexo, os documentos necessários para a locação do imóvel do senhor MACH ISRAEL ALVES DA COSTA, localizado na Rua Colômbia, Quadra 17, Lote 11, no Bairro Vale do Sol II, Zona Urbana deste município, no período de 01/04/2017 a 31/12/2017, para que se providencie a locação do mesmo, que será utilizado como anexo a **E.M.E.F. Antonio Alves dos Santos**. Esta locação se faz necessária devido a grande demanda de alunos oriundos de outros municípios, da zona rural e de escolas particulares que por motivos desconhecidos ingressaram esse ano na escola pública aumentando significativamente o número de alunos e superlotando todas as escolas da zona urbana.

Sabe-se que há vários anos nenhuma sala de aula foi construída na sede do município e que devido estar se iniciando essa gestão não terá tempo hábil para construir escolas e nem ampliar as já existentes por dispormos de um curto espaço de tempo. Por isso esse imóvel é certamente o local mais apropriado para atender a demanda da referida escola em caráter emergencial e/ou até que seja construídas salas para esses alunos que foram matriculados na escola da qual será anexo.

Informamos ainda que esse imóvel será locado por um período de 09 (nove) meses, por um valor mensal de R\$ 5.555,55 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 49.999,95 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, *Sírcia da Silva de Lópis*  
Secretária Municipal de Educação  
PO 466/2017